

Superior Tribunal de Justiça

CERTIDÃO DE JULGAMENTO SEGUNDA TURMA

Número Registro: 2019/0322850-1

AgInt nos EDcl no
REsp 1.872.295 / PB

Números Origem: 08002711020154058201 8002711020154058201

PAUTA: 27/10/2020

JULGADO: 27/10/2020

Relator

Exmo. Sr. Ministro **OG FERNANDES**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro HERMAN BENJAMIN

Subprocuradora-Geral da República

Exma. Sra. Dra. MARIA SÍLVIA DE MEIRA LUEDEMANN

Secretária

Bela. VALÉRIA RODRIGUES SOARES

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENANCIO
ADVOGADOS : DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS - PB017586
BRUNO LOPES DE ARAUJO - PB007588
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : JOSE EDVALDO SALES
INTERES. : JOSE EDVALDO SALES
ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS - SE000000M

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Atos Administrativos - Improbidade Administrativa - Violação aos Princípios Administrativos

AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE : EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENANCIO
ADVOGADOS : DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS - PB017586
BRUNO LOPES DE ARAUJO - PB007588
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES. : JOSE EDVALDO SALES
INTERES. : JOSE EDVALDO SALES
ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS - SE000000M

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia SEGUNDA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)."

Os Srs. Ministros Mauro Campbell Marques, Assusete Magalhães, Francisco Falcão e Herman Benjamin votaram com o Sr. Ministro Relator.

Superior Tribunal de Justiça